

LEI Nº 161 DE 9 DE JANEIRO DE 1992.

Denomina logradouro na localidade de Barrinha.

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, na forma do § 7ª do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei

Art.1º - Passa a denominar- se "Rua Pulo Rafael a Bulhões" a atual Rua "B" , na localidade de Barrinha , que se inicia na Rua "A" e se estende ate a Estrada Silveira Motta disposições em contrário.

Art. 2ª - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 9 de janeiro de 1992.

ELIEL JOSE DIAS
Vice -Presidente